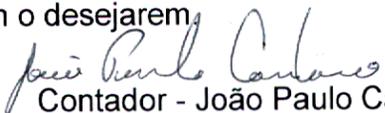
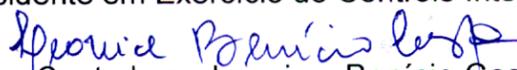


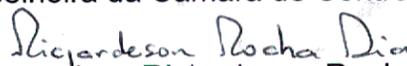
Às quatorze horas do dia vinte e quatro de junho do ano dois mil e vinte dois, teve início na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, situada na Avenida Pedro Freitas, 1.000, Bairro Vermelha, na cidade de Teresina - PI, a ducentésima sexagésima reunião da Câmara de Controle Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, presidida pelo Vice-Presidente em Exercício da Câmara de Controle Interno do CRC/PI Contador - João Paulo Cardoso, Estiveram presentes: a Conselheira Efetiva Contadora - Leonice Benício Costa; o Conselheiro Efetivo Contador, Ricjardeson Rocha Dias; o Responsável pela Contabilidade Contador Reginaldo Alves Rodrigues, e a Gerente da Câmara de Controle Interno do CRC-PI, Contadora Maria Beata Alencar da Silva. **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** foi justificada a ausência a Conselheira Suplente Contadora - Weridiana Almeida de Araújo, que justificou pelo WHATS. **ORDEM DO DIA:** o Vice-Presidente em exercício Contador João Paulo Cardoso iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos, informando aos membros da Câmara de Controle Interno do CRC-PI, que a pauta da reunião teria como **Primeiro assunto** - Apreciação e aprovação do Balancete Contábil do CRC/PI mês de maio de 2022, passando palavra para o Contador Reginaldo que relator as peças contábil esclarecendo dúvidas aos presentes. **Segundo Assunto** - Apreciação da Portaria do CRC-PI nº 50/2022 de 05 de maio de 2022, "que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2022, do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, no valor R\$ 86.723,71 (oitenta e seis mil setecentos e vinte três reais e setenta e um centavos)"; bem como verificação e Análise dos processos de despesas mês de maio de 2022. **Terceiro Assunto** – apreciação da Resolução CRC-PI nº 551/2022 de 24 de junho de 2022, no valor de R\$ 77.160,00 (setenta e sete mil cento e sessenta reais), "que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Piauí, para o Exercício 2022", aprovada por unanimidade, considerando a Deliberação CDP nº 004/2022 que aprovou a Concessão de Auxílio Financeiro para realização do Evento Conexão Contábil processo 90796110000033.000004/2022-15 para o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, exercício de 2022, conforme Parecer CFC nº 004/2022/CDP/VIPROFI de 05 de abril de 2022. Após análise dos documentos, foi emitido o seguinte parecer: Os membros da Câmara de Controle Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, após apreciar o Balancete Contábil deste órgão referente ao mês de maio de 2022, Portaria do CRC-PI nº 50/2022 do mês de maio de 2022 e verificação dos processos de despesas mês de maio de 2022, e apreciação da Resolução CRC/PI 551/2022, decidiram favoravelmente pela aprovação dos documentos mencionados acima por unanimidade sem ressalva, recomendando sua aprovação pelo Plenário do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí. **Quarto Assunto** – julgamento de Processos de pedido de redução de débitos: **1-** 2022/000722 - solicitação de pagamento pelo valor original em 24 (vinte quatro) parcelas aprovado unanimidade em 18 (dezoito) parcelas; **2-** 2022/000989-

solicitação de pagamento pelo valor original em 20 (vinte) parcelas, aprovado por unanimidade em 18 (dezoito) parcelas; 3- 2022/001006 - solicitação de pagamento pelo valor original em 24 (vinte quatro) parcelas, pedido indeferido por unanimidade em consonância com o parecer jurídico; 4- 2022/0001055- solicitação de cancelamento da multa eleitoral – eleições 2021, pedido indeferido por unanimidade em consonância com o parecer jurídico. **Quinto Assunto: Análise Relatório do Inventário 2021 e Registro Bem Patrimonial (Livro):** 1 – Processo 2022/000807 – Relatório do Inventário do CRC/PI Exercício 2021, após verificação foi aprovado por unanimidade, recomendando a gestão que seja feita uma consulta ao Conselho Federal de Contabilidade para avaliar a possibilidade de desincorporação das pendências nas Contas Contábeis “Instalações” e “Moveis e Utensílios de Escritório” 02 – 2021/002544 – Registro Contábil de Bem Patrimonial (Livro), após análise foi aprovado por unanimidade pela desincorporação do bem do sistema de Contabilidade, considerando que o bem em análise é um objeto obsoleto que não possui mais peso doutrinário, ante a propositura da nova lei de licitações – Lei 14.133 de 2021. Em seguida o Vice - Presidente da Câmara Controle do CRC-PI em Exercício Contador – João Paulo Cardoso agradeceu a participação de todos dando por encerrada a reunião às dezesseis horas e cinco minutos. A presente ata foi redigida por mim, Maria Beata Alencar da Silva, Gerente da Câmara de Controle do CRC-PI, que após lida e aprovada, será assinada pelo Vice-Presidente em Exercício da Câmara de Controle, por mim, e pelos demais Conselheiros (as) da Câmara e empregados que assim o desejarem.

  
Contador - João Paulo Cardoso

Vice-Presidente em Exercício do Controle Interno do CRC-PI

  
Contadora - Leonice Benício Costa,  
Conselheira da Câmara de Controle Interno

  
Contador - Ricjardeson Rocha Dias  
Conselheiro da Câmara de Controle Interno

  
Contador - Reginaldo Alves Rodrigues  
Resp. pela Contabilidade do CRC/PI

  
Contadora - Maria Beata Alencar da Silva  
Gerente da Câmara de Controle Interno